

Jourada

1771

Quim.

Julio de Sousa de Sousa no
va entre padre D. Felipe
de Sousa e Carvalho, contra
Paulo Mendes Brandão.

pt

[Faint handwritten text, possibly a signature or name]

Com D. m. b.
Rend's Brno
do emenda

[Faint handwritten text] de Jera Nova.

Com
era = Birna

[Faint handwritten text]
6 =
6 =

Lagoa R.
Faria

[Large, stylized handwritten signature]

[Faint handwritten text] de Jera Nova
1797
nos avn. de Jera Nova
de Jera Nova
de Jera Nova
de Jera Nova
de Jera Nova

Carta de Barral 8
de Junho 1711

2
Domingos de Sousa
Piaçá

Diçem que o Sr. Tiago de Souza
de Caralho, ^{ex} m. desta Villa que
elles pertencem fazer citar a Pau-
llo Mendes de Almeida, e sua m. ^{ex} desta
Villa p. a sua herança nova.

P. Veloso
Como Ref.

Se
João

a M. Seja servido man-
dar q. esta se distribua e que
o Sr. rivaõ a q. ^m tocar fassada
citado p. o leyd. a the a pri-
m. Compenna de S. Jo. pe-
didos.

E. R. M.

Wolffgang
des Bruckers, anapora de se adas
Muller, & de Northende us
Ich bin nicht, op. & primus? quid?
desse in se e grand. ad. luno
vito de 1771

2
Der Bager de 1771

10.ª m. m. g. r. v. e. toda a annua
ca. Guim. 9.ª de Junho 1777
Alto Elyse de Souza de Larva

Concedo o mesmo poder de ta
procuracao Guimaraes 9 de Junho
de 1777 a

D. Maria Luiza Peixoto de Carv. e Me

Dizem como A. A. Joze Felippe
 de Souza de Carvalho e sua m.^{er}
 desta Villa contra o Sr. Paulo
 Mendes Brandão e sua m.^{er} da
 mesma Villa, e a de accão So-
 maria de fora e nova e por aque-
 lla que em azeite milho ou de
 lugar.

E sendo n.º

J. que o A. A. São Senhores e p.º mi-
 idres da sua quinta chamada do
 a cento de S. Pedro de Azurej e de to-
 das as suas pertensas, aquaí he pe-
 lo nome bem conhecida na m.^{ma}
 freg.^a de S. Pedro de Azurej do que
 não ha duvida.

J. que entre as pertensas da
 quinta he o campo que fica por
 detrás das cazas, cortas da Cruz,
 de S. Pedro de Azurej, parte do q.
 he terra lavradia e a q.
 rte da mesma he de mato e ha
 mada soca que com fronta com
 a estrada publica que vai desta
 Villa matriz de S. Pedro de Azurej,
 e de lá a superficie ate o centro
 he livre de toda a cernida como

Como de dir. Se perzume sem
que pessoa alguma emenos o s. h. h.
possão nella fazer minas subte-
rranias, Cadar tirar agoas, nem
obrar outro algu ato, enesta po-
ste, e libard. de concervas o. s. h. h.
per si e seos ante parados de hum
des. vinte, trinta, quarenta, cem,
e mais annos.

I: que estando o. s. h. h. na cidade de
goia, e libardade o. s. h. h. em hum
dos dias do mes de setor de mil, e ce-
te centos e cetera tempo, que
na verdade concervas o. s. h. h. de
anno mandaraõ e fizeã abrir
huã mina atradesando com eha
por dairo da terra ad. Estrada pu-
blica, e desta continuaraõ a da
mina emtro duzindo na madã
Gouza, e campo do. s. h. h. algumas
braras, ou espaso com o de taue
que melhor se adriquirã no ato
de visturia de sorte que nella
dita mina a extratiraõ aragoas
que tinhaõ a natural existensia
na d. Gouza, e campo do. s. h. h. ad.
o. s. h. h. Com o d. facto com mebe-
raõ forra, e de raõ perda.

Just.

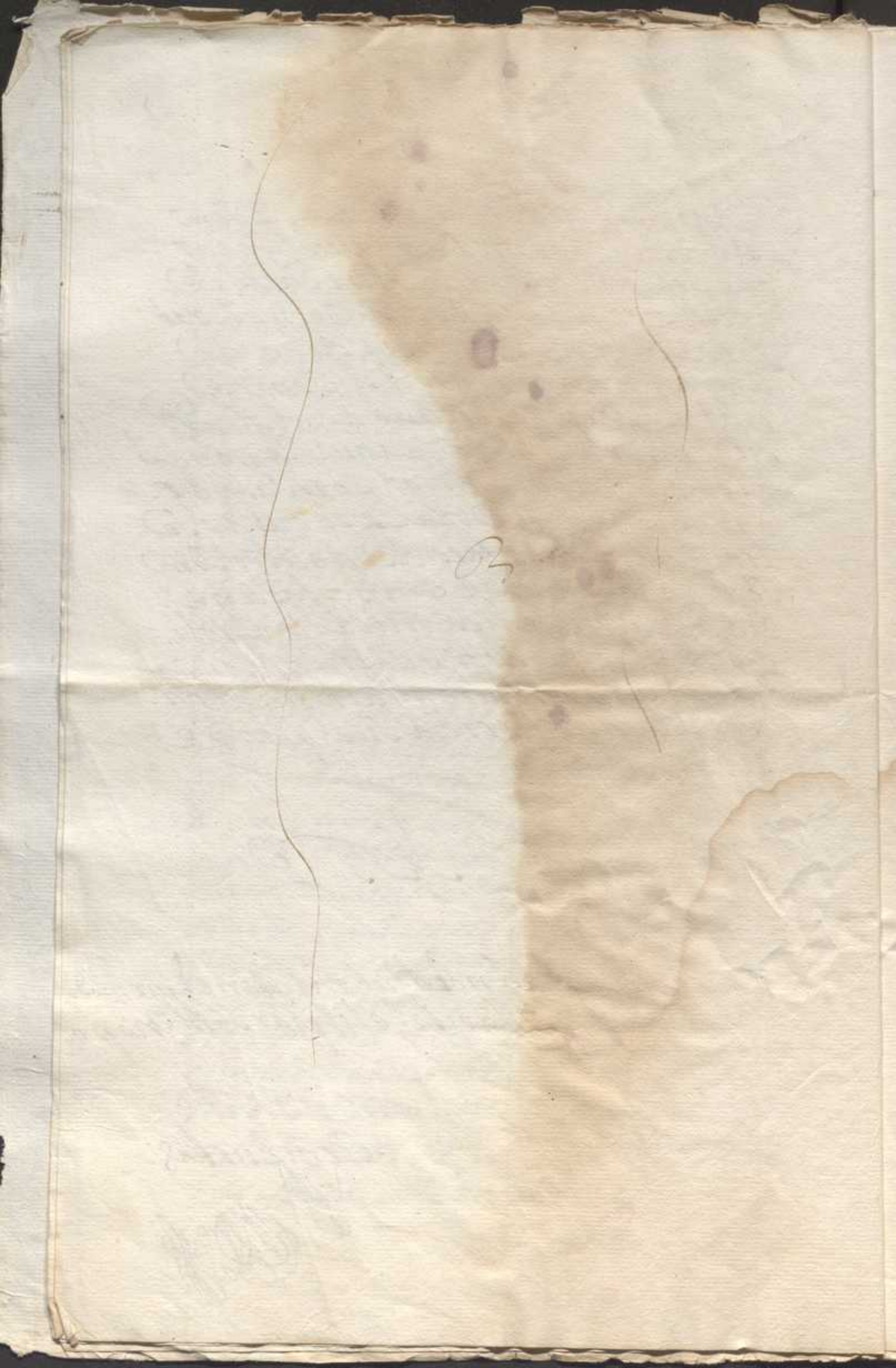
5
I: que no termo referidos de sem
ser os A. A. admetidos a justificar
o de dozido, e provado, o que d'ante se.
Deve julgar, que os A. A. Cometerão
fora de honra e por meio della de
vem ser os mesmos B. B. Com de-
nados a que restituão aos A. A. ad.
sua posse, e libardade, e a que se ponha
tudo no Estado antigo com as per-
das e danos que ora se recuão se.
liquidarem, e hes deve outro sim
ser cominada, e imposta a pe-
na de cincoenta mil reis a pe-
cada n. a caçador, e cativo por ca-
da vez que tornarem a inquietar
aos A. A. na referida sua posse, e
libardade.

N. F. P.

P. F. admittit. in iur. modo.
Por o bello n. r. e litigar som. no p. o.
de sorte.

Com custas.

ofo
P. F. P.



per aucto ralis omnium
W. Robertus Regens de eadem
piscalibus p[ro]p[ri]etariis
no al d[omi]nibus p[ro]p[ri]etariis
quoniam

1699
1699
1699

Quia vult e hoc dicitur quod
fuit deus et deus et deus
et deus et deus et deus
et deus et deus et deus
et deus et deus et deus
et deus et deus et deus
et deus et deus et deus
et deus et deus et deus
et deus et deus et deus
et deus et deus et deus

Quia vult e hoc dicitur quod

Contrariare per Neguasi a Material
de lib. Com. op. et de Com. vincer
a final.

Cum exp

Pap

02 2 22-1111

